



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores **Alexandre Moises Mazarro Bortolini** CPF [REDACTED] **Claudionir Larssen** CPF [REDACTED] e **Ines Goulart da Silva** CPF [REDACTED] para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do seminário "Leis Orçamentárias Conceitos e Aplicações", promovido pela empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,6 (duas vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.405,04 (um mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) para cada um dos servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de outubro de 2016.

  
**PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**  
Presidente